



SRCOM
SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO
DA ORDEM DOS MÉDICOS



CERTIFICADA EM
15 NOVEMBRO 2016

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA

Ao abrigo dos artigos 32º e 33º do Estatuto da Ordem dos Médicos e do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, convoco, a pedido do Presidente do Conselho Regional do Centro a Assembleia Regional Extraordinária do Centro da Ordem dos Médicos para o dia 19 de junho de 2023, pelas 20.00 horas, na Sede desta Secção Regional (Av. D. Afonso Henriques, nº 39 – Coimbra), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Discussão de propostas de alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos, em virtude das alterações introduzidas pela Lei-Quadro das Ordens Profissionais.

A reunião da Assembleia Regional Extraordinária tem início à hora marcada, em primeira convocatória, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocatória, uma hora depois com qualquer número.

A presente Assembleia Regional Extraordinária é convocada com carácter de urgência dada a relevância do assunto que consta da ordem de trabalhos, da necessidade de obtenção de contributos no mais curto espaço de tempo atento o prazo concedido pela tutela para apresentação de uma proposta de alteração ao estatuto em vigor e, finalmente, das consequências que, para o interesse público prosseguido pela Ordem dos Médicos, podem advir das alterações a introduzir ao Estatuto em vigor.

Coimbra, 9 de junho de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional,
Prof. Doutor José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão